



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.**

**A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.121022/13-12;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/DGR nº 457, de 20 de março de 2014, que autorizou o afastamento do servidor **SÉRGIO RICARDO DESIDÉRIO DA SILVA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3893-8, para participar do curso de formação para o cargo Oficial Bombeiro Militar Complementar- Direito (QOBM), da seguinte forma:

**Onde se lê:** “(...) no período de 17/03/2014 a 17/09/2014 (185 dias) (...)”

**Leia-se:** “(...) no período de 17/03/2014 a 12/09/2014 (180 dias) (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**